

**DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Despacho n.º 539/2013 de 20 de Março de 2013**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de março.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes

|                                     |                   |          |
|-------------------------------------|-------------------|----------|
| Município de Vila do Porto          | 10.702,00         | €        |
| Município de Ponta Delgada          | 129.063,00        | €        |
| Município da Ribeira Grande         | 69.541,00         | €        |
| Município da Lagoa                  | 28.437,00         | €        |
| Município de Vila Franca do Campo   | 22.981,00         | €        |
| Município da Povoação               | 13.095,00         | €        |
| Município do Nordeste               | 9.693,00          | €        |
| Município de Angra do Heroísmo      | 52.262,00         | €        |
| Município da Praia da Vitória       | 39.882,00         | €        |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 6.937,00          | €        |
| Município da Calheta                | 5.618,00          | €        |
| Município das Velas                 | 7.714,00          | €        |
| Município de S. Roque do Pico       | 5.471,00          | €        |
| Município das Lajes do Pico         | 7.018,00          | €        |
| Município da Madalena               | 9.492,00          | €        |
| Município da Horta                  | 23.356,00         | €        |
| Município de Santa Cruz das Flores  | 4.477,00          | €        |
| Município das Lajes das Flores      | 1.393,00          | €        |
| Município do Corvo                  | 394,00            | €        |
| <b>Total</b>                        | <b>447.526,00</b> | <b>€</b> |

14 de março de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.